



## **ATA 23/2024 - SESSÃO ORDINÁRIA**

23ª Sessão Ordinária da 4ª Sessão Legislativa  
da 9ª Legislatura - 09 de julho de 2024.

Aos nove dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e quarenta e três minutos, reuniram-se em Sessão Ordinária no recinto da Câmara Municipal de Vereadores de MORRO REDONDO-RS, presidida pelo Vereador(a) Thiarles Melo Schneider (PT), realizada a 1ª Verificação de Quórum, estando presente os seguintes Vereadores: Ver. Gilson Schwanz (PP), Ver. Jorge Laudenir Vergara de Ávila (UB), Ver. Letícia Boettge dos Santos (PSDB), Ver. Maico Adriel da Cruz Vega (UB), Ver. Márcio Ribeiro Zanetti (UB), Ver. Maria Augustina Ludtke (UB), Ver. Neri Leal (UB), Ver. Thiarles Melo Schneider (PT), Ver. Vivian Thiel Rickes Rosa (PSDB). O Presidente com fundamento na Lei Orgânica declarou aberta a Sessão. Em prosseguimento a primeira parte da Sessão, o Presidente determinou a Discussão e Votação da Ata da Sessão Anterior, nos termos do Art. 72, inciso I, do Regimento Interno. Em prosseguimento passou à deliberação da ata da sessão anterior, Ata nº 22, Sessão Ordinária, de 02 de julho de 2024. Ata aprovada, por unanimidade. Em seguida passou a parte destinada a Leitura do Resumo do Expediente, em conformidade com o Art. 72, inciso I, do Regimento Interno: DA Prefeitura Municipal de Morro Redondo: Gabinete - Encaminha a Lei nº 2.619/2024 que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR EM CARÁTER EMERGENCIAL UMA SERVENTE". Finalizado a Leitura do Resumo do Expediente, passou ao Grande Expediente, nos termos previsto no Art. 72, inciso II, do Regimento Interno, porém, não houve inscrições para o uso da palavra. iniciando com a verificação do quórum para a realização da Ordem do Dia, que foi considerado suficiente. Em prosseguimento da Ordem do Dia, passou a discussão e votação das proposições previstas na pauta, em conformidade com o previsto no Art. 72, inciso III, do Regimento Interno. Iniciada Apreciação dos pareceres das Comissões de Constituição e Justiça, Orçamento e Finanças e Educação, Saúde e Meio Ambiente sendo pela aprovação aos Projetos de Lei de autoria da Vereadora Vivian Rickes Rosa de 20 de junho de 2024, que institui a Campanha Junho Violeta, em alusão ao Dia Mundial de Conscientização da Violência contra a Pessoa Idosa, no âmbito do município de Morro Redondo e dá outras providências e de 21 de junho de 2024, que " institui no Âmbito Do Município a Campanha Segurança 60 e Dá Outras Providências", foram aprovados por unanimidade e os Projetos discutidos e votados artigos por artigos foram aprovados por unanimidade vem 1ª votação. Finalizada a Ordem do Dia, iniciada a parte destinada as Comunicações, nos termos do Art. 72, inciso II, do Regimento Interno, todavia, usou da palavra a Vereadora Letícia Boettge dos Santos. Nada mais tendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata que vai assinada pela Secretária bem como pelo Presidente deste Poder Legislativo. MORRO REDONDO-RS, Câmara Municipal de Vereadores, aos nove dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro.

**Vereador(a) Thiarles Melo Schneider**

Presidente da Câmara

**Vereador(a) Maria Augustina Ludtke**

1º Secretário da Câmara